Prefeitura Municipal de Arcos



Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 -Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900 CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 130/18

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AS LEIS MUNICIPAIS N°S 1453/93 E 1456/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor MILLER FERNANDES DE ASSIS, MASPM nº 6.020/8, ocupante do cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇOS, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 28/08/2018.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 28 de agosto de 2.018.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal